

Portaria de 3 de setembro de 2007
Modificado por [Anônimo](#) em 15/10/2010 às 15h51m

Portaria de 3 de setembro de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, nos termos do disposto do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Artigo 1º - Delegar competência ao Secretário-Geral das Relações Exteriores para ceder Oficiais e Assistentes de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO AMORIM

Publicado no D.O.U nº 171, de 4 de setembro de 2007.